



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4922/2019**  
**EDITAL Nº. 2824/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ROBERTO F. VENITE & CIA LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Terceira e Cláusula Quinta, que passam a terem as seguintes redações:

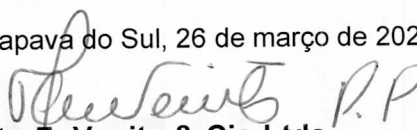
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IPCA, sendo que o valor da locação passará a ser no montante de R\$ 2.216,16 (dois mil, duzentos e dezesseis reais, com dezesseis centavos), conforme comunicação interna nº 111/2021 do Setor Contábil da SMF.

**CLÁUSULA QUINTA:** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de março de 2021.

  
**Empresa Roberto F. Venite & Cia Ltda.**  
**Locadora**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Contabilidade

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (51) 3281-2463 - Rua Benjamin Constant, 686 - CEP: 96.700-000 - Caçapava do Sul/RS  
Registro de Convênios e Contratos - contabcontratos@mlgpcacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 111/2021

Origem: Setor Contábil - SMF

Destino: SEAGROPIC

Data: 24/02/2021

ASSUNTO: Reajuste de contrato de aluguel nº. 4922/2019, com a empresa Roberto F. Venite & Cia LTDA, conforme sua solicitação, referente ao Memorando nº 004/2021 - SEAGROPIC, e referente a sua solicitação via telefone nesta data.

Do CONTRATO...

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor estipulado para a presente locação será corrigido anualmente, a contar do início da vigência do presente, de acordo com variação do Índice Geral de Preços - IGP/FGV.

Em cumprimento a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020...

...  
"Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

...  
VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)"

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de vigência da presente Locação será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2019...

Do 1º TERMO ADITIVO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Acordam as partes que o presente contrato será reajustado-IGPM, sendo que o valor da locação passará a ser no montante de R\$ 2.119,53 (dois mil cento e dezenove reais e cinquenta e três centavos)...

02/20	0,25%	08/20	0,24%
03/20	0,07%	09/20	0,64%
04/20	-0,31%	10/20	0,86%
05/20	-0,38%	11/20	0,89%
06/20	0,26%	12/20	1,35%
07/20	0,36%	01/21	0,25%
<b>Acumulado 12 meses</b>			<b>4,5591%</b>

Fonte: IPCA/IBGE

2017 valor original	IPCA em 12 Meses	Reajuste	Montante
2.119,53	4,5591%	96,63	2.216,16

Fica o valor atualizado para R\$ 2.216,16 (dois mil duzentos e dezesseis reais, com dezesseis centavos).

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza  
Contador  
CRCRS: 068452/P-0